

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
2 MELHORIA DO AMBIENTE, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2020. -----

3 Aos trinta dias do mês de julho de 2020, o CODEMA reuniu-se de forma virtual, através do Google Meet, às 14h. -----

4 Participaram os seguintes Conselheiros Titulares: -----

5 Frederico Arthur Souza Leite – Representante da SEMAM; Raphael Ricardo da Silva – Representante do SAA  
6 Fernando Pereira Antunes – Representante da SEMURB; Cleuza de Lourdes Claudino – Representante da Saúde  
7 Geraldo Gonçalves Mendanha – Representante da Câmara de Vereadores; Lucas Rocha Carneiro – Representante  
8 EMATER; Fábio Benigno da Silva – Representante do ROTARY, Júlia Maria de Oliveira Santos – Representante  
9 VIDANIMAL; Marcos de Oliveira Vieira – Representante da CDL; Luiza de Marilac Toledo Sardinha – Representante  
10 ACE. -----

11 Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes: -----

12 Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes – Representante da SEMAM; Márcia Maria de Souza – Representante  
13 Saúde; Ana Liz Ferreira Bastos – Representante da VIDANIMAL; Rogério Hamilton de Oliveira – Representante  
14 CDL; André Luiz de Oliveira – Representante da ASGUMI, Márcio Francisco Sampaio – Representante da ADESITA. -----

15 1. Abertura: -----

16 O Presidente deu as boas-vindas aos conselheiros, à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
17 Desenvolvimento Sustentável para mais uma reunião ordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela participação e er  
18 seguida declarou aberta a reunião. -----

19 2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2020. -----

20 A ata da Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2020, aprovada por todos sem ressalvas. -----

21 3. Correspondências enviadas e recebidas: -----

22 Não houve correspondências recebidas. -----

23 Correspondência enviada: -----

24 Ofício 95/2020 ao Ministério Público, convidando para participar da Consulta Pública para criação da Unidade de  
25 Conservação do Ribeirão do Eixo. -----

26 4. Requerimento em Pauta. -----

27 4.1 – P. 8293/2020 – Cascudo Empreendimentos Imobiliários Ltda – Loteamento Residencial Condomínio Encanto da  
28 Serra, Itabirito/MG. Solicita que seja ratificado em ata que o Loteamento Residencial Condomínio Encanto da Serra é um  
29 parcelamento do solo loteamento; e que Condomínio é o nome do empreendimento. -----

30 A representante da Cascudo Empreendimentos Júlia Tiradentes esclareceu a motivação: viemos aqui hoje para esclarece  
31 que durante o processo de licenciamento do empreendimento, através das reuniões do COMPURB e CODEMA, não ficou  
32 registrado adequadamente em ata que se tratava de aprovação de um loteamento denominado Condomínio Encanto d  
33 Serra. Dessa forma retornamos aqui para reapresentar e esclarecer que, apesar do nome escolhido para  
34 empreendimento, Condomínio Encanto da Serra, todo o processo de licenciamento e aprovação foi para se aprovar um  
35 loteamento cujo nome é Condomínio Encanto da Serra. O termo condomínio, utilizado para nomear o empreendimento  
36 não se refere à modalidade do parcelamento, e sim para se passar a idéia de um local fechado. Este loteamento já passou  
37 pela aprovação deste conselho, com a apresentação de todos os projetos e da nossa intenção de realizar o fechament  
38 dele, conforme a nova lei de parcelamento permite. Porém não ficou bem registrado nos áudios e atas das reuniões d  
39 COMPURB e CODEMA que sempre se tratou de aprovação de um loteamento e não de um condomínio, o que gerou  
40 dúvidas na administração pública quando solicitamos, através de protocolo, o fechamento do loteamento. Por isso nos fo  
41 solicitado que reapresentássemos o empreendimento aqui neste conselho e no COMPURB, para que seja feito esta  
42 retificação das atas passadas, deixando claro a modalidade a qual se enquadra e a nossa intenção de fechamento d  
43 loteamento. Por isso voltamos aqui para reapresentar e esclarecer que trata-se de um loteamento residencial denomina  
44 Condomínio Encanto da Serra. Com esse esclarecimento e retificação nas atas já aprovadas anteriormente  
45 prosseguiremos com o processo de fechamento do loteamento, já autorizado na última reunião do COMPURB. -----

46 O secretário executivo Jarbas Lima Lemes questiona se todos entenderam a motivação do requerimento e lembrou que a  
47 reunião do CODEMA em que aconteceu a aprovação foi em julho de 2019, sendo o item 5.1 da pauta, com o Protocolo  
48 7756/2019. Leu o trecho da ata de aprovação que se mostrou idêntico ao texto atual e esclareceu que este é um ato de  
49 ratificação dos procedimentos de aprovação. O pedido é aprovado por todos sem ressalvas. -----

50 4.2 - P. 531/2020 – Melillo e Lopez Empreendimentos Imobiliários Ltda – Solicita emissão de LOC, após assinatura de  
51 TAC com a SEMAM, para Residencial Esplanada da Serra, Itabirito/MG. -----

52 O Secretário Executivo apresenta o Parecer Técnico 26/2020 da SEMAM. Conforme o Parecer a SEMAM recomenda a  
53 aprovação do pedido com as seguintes condicionantes: 1 - Entregar 40 mudas de Ipê amarelo com 50 cm de altura no  
54 Parque Ecológico, 30 dias após emissão da LOC. 2 - Cumprir integralmente as obrigações contidas no TAC Nº. 05/2020,  
55 no prazo determinado no documento. -----

56 O secretário executivo abre discussão sobre o pedido. Sem elementos a serem questionados, o pedido é aprovado por  
57 todos sem ressalvas. -----

58  
59 5. Declaração de Conformidade Ambiental. -----

60 5.1 - P. 9227/2020 – SAFM Mineração S.A – Fazenda Retiro Novo, zona rural – Itabirito/MG. Solicitação de Declaração de  
61 Conformidade Ambiental para instruir processo de licenciamento para a atividade A-05-04-7 – Pilhas de rejeito/Estéril –  
62 Minério de Ferro, junto a SUPRAM-CM. Trata-se de mudança da tipologia pela SUPRAM-CM. Projeto referente à DCA  
63 11/2018. -----

64 O Secretário Executivo apresenta o Parecer Técnico 31/2020 da SEMAM e esclarece que a tipologia da Licença foi  
65 alterada pelo Estado, pelo que se faz necessária uma nova emissão. A SEMAM recomenda a aprovação do pedido com as  
66 seguintes condicionantes: 1 - Encaminhar à SEMAM relatório sobre a gestão ambiental do empreendimento, anualmente.  
67 2 - Entregar 400 mudas de frutíferas nativas no Parque Ecológico, 10 dias após a aprovação do DCA. -----

68 O Secretário Executivo abre discussão para os conselheiros, explicando que não haverá novas condicionantes. O  
69 secretário executivo coloca em votação a solicitação. Aprovado por todos sem ressalvas. -----

70 6. Palavra Livre: -----

71 O presidente do CODEMA inicia a Palavra Livre sobre o Ofício 95/2020. Ressalta a importância do convite ao Ministério  
72 Público e parabeniza a equipe técnica da SEMAM pela elaboração do diagnóstico que tornou possível a Consulta Pública  
73 para criação da Unidade de Conservação do Ribeirão do Eixo, que será um monumento natural municipal. O presidente  
74 reforça o convite para a participação de todos os conselheiros na próxima sexta-feira (dia 07), às 14h, em reunião  
75 extraordinária do CODEMA para essa Consulta Pública, que será transmitida, também, na página oficial da Prefeitura de  
76 Itabirito no Facebook – possibilitando a participação de toda a população com manifestações dentro da rede social. O  
77 presidente destaca que é importante chamar as empresas que estão próximas ao local para participarem da Consulta, com  
78 um debate o mais participativo possível. Ainda, o presidente destaca que a iniciativa, além de importante para o meio  
79 ambiente, também atrai investimentos para o setor do ecoturismo, o turismo de aventura e o turismo ecológico. -----

80 Sem outras manifestações, o presidente agradece a participação de todos. -----

81 7. Encerramento: -----

82 Eu, Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos  
83 os conselheiros presentes. -----

84 Itabirito, 30 de julho de 2020. -----

85 Frederico Arthur Souza Leite

86 Jarbas Cornélio das Graças Lima Lemes

87 Raphael Ricardo da Silva

88 Fernando Pereira Antunes

89 Cleuza de Lourdes Claudino

90 Márcia Maria de Souza

91 Geraldo Gonçalves Mendanha

92 Lucas Rocha Carneiro

93 Júlia Maria de Oliveira Santos

94 Ana Liz Ferreira Bastos

95 Marcos de Oliveira Vieira

96 Rogério Hamilton de Oliveira

97 Luiza de Marilac Toledo Sardinha

98 André Luiz de Oliveira

99 Márcio Francisco Sampaio